

LEI Nº 3.217, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022), crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) em favor de diversos órgãos, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente da operação de crédito autorizada na Lei nº 3.183, de 03 de maio de 2022, junto à Caixa Econômica Federal, com garantia da União.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 30 DE JUNHO DE 2022.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
084/2022, DE AUTORIA DO
PODER EXECUTIVO.**

ANEXO ÚNICO - Lei nº 3.217/2022

08000 Secretaria de Educação
08101 Secretaria de Educação

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

AFIXADO
EM: 30/06/2022
Me. Valéria da S. Sousa Ferreira
Mat. 291^ª O.C.
Noblenara Sousa

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
	1207	Educação Total	1.000.000,00	F				
12	361	1207	1073	Reforma e Ampliação de Escola				1.000.000,00
				Escola reformada/ampliada (unidade) = 1	4490 - Investimentos	0	1754000000(*)	1.000.000,00
TOTAL								1.000.000,00

(*) FT 1574000000 OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO

10000 Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
10101 Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
	1206	Desenvolvimento Urbano	23.000.000,00	F				
15	451	1206	1050	Urbanização de Lagoas	4490 - Investimentos	0	1754000000(*)	5.000.000,00
				Lagoa urbanizada (unidade) = 3				18.000.000,00
15	451	1206	1052	Ampliação e Recuperação de Espaços Públicos Urbanos	4490 - Investimentos	0	1754000000(*)	18.000.000,00
				Espaço público ampliado/recuperado (m²) = 50.000				50.000.000,00
				Mobilidade Urbana e Trânsito				
15	451	1212	1051	Ampliação e Melhoria de Vias Urbanas	4490 - Investimentos	0	1754000000(*)	50.000.000,00
				Via pública ampliada/melhorada (m²) = 310.000				10.000.000,00
15	451	1212	1221	Recuperação de Pavimentação de Vias Urbanas	4490 - Investimentos	0	1754000000(*)	10.000.000,00
				Equipamento adquirido (unidade) = 4				
TOTAL								83.000.000,00

(*) FT 1754000000 RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

